

ATA DA 72ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 02/09/88, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas do dia dois de setembro de mil nove - centos e oitenta e oito, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria da Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria de Ensino de 2º grau; Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Mary Márcia Balbi Viana, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos, feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, passou à ordem do dia que versava sobre os processos: 1971/88 - Gratificação de Produtividade e Regência de Classe. O relator deste processo, Prof. Herbert Meschessi Duarte, solicitou ao Presidente e ao Plenário prorrogação de prazo, assim se expressando: - "Sr. Presidente. Srs. Conselheiros. Na qualidade de relator do Processo 1971/88, que trata da Proposta de Resolução sobre "Critérios para pagamento das Gratificações de Produtividade e Regência de Classe", que me foi distribuído na última reunião deste Conselho, em 16 de agosto p.p., venho solicitar, na oportunidade, por motivos imperiosos, que apresente minhas conclusões sobre a matéria em pauta, em reunião próxima deste Egrégio Conselho. Tal solicitação se prende, principalmente, ao fato da exiguidade de tempo decorrido entre a última reunião, do dia 16 de agosto passado, e a de hoje, 2 de setembro, o que me impediu de manter contatos com Chefes de Departamentos e Coordenadores de Área, com o objetivo de poder, assim, melhor relatar a referida matéria, com maior precisão e consenso. Por

tanto, creio justificar a prorrogação do prazo para apresentação de minhas considerações sobre o referido processo, por ser o mesmo polêmico e, conseqüentemente, demandar uma melhor visão global. Belo Horizonte, 02 de setembro de 1988. ass. Prof. Herbert Meschessi Duarte". Proposta aceita por todos. O Processo de nº 1915/88 - "Licença Especial e Licença Sabática", que seria relatado pelo Consº Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, foi retirado de pauta, ficando para ser relatado na próxima reunião, uma vez que o Plenário sugeriu o envio do documento aos Conselheiros para melhor análise de todos, embora o Conselheiro-relator tivesse apresentado o seu trabalho, que não pôde ser acompanhado pelo Plenário, uma vez que os mesmos não haviam recebido cópia do documento original. O Processo de nº 1914/88 - "Progressão funcional entre níveis dentro da mesma classe", seria relatado pelo Consº Prof. Eustáquio Pinto de Assis, que também pediu prorrogação de prazo e solicitou da secrtária que enviasse cópia xerox de todo o processo aos demais conselheiros, para uma análise mais completa de todos, ficando esse assunto para ser relatado na próxima reunião, o que foi aceito por todos. Quanto ao processo nº 1970/88 - "Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu"", seu relator, Prof. Jayme de Andrade Peconick, não compareceu à reunião, solicitando justificativa, em virtude de viagem de última hora, a serviço. Na parte referente a "Outros Assuntos", o Sr. Presidente fez um pequeno relato do documento que ora apresentaria ao Plenário, o qual transcrevemos a seguir: - "Srs. Membros do Conselho Diretor. Esta Instituição vem lutando no sentido de conseguir autorização para contratar pessoal docente e técnico-administrativo. Estamos vivendo um período de contenção de despesas dos gastos públicos, o que gerou a proibição de repor mão-de-obra em decorrência de falecimento, aposentadoria, licença para tratamento de saúde. Estamos com a carga horária de nossos professores já ultrapassando a média que se considera compatível com o desenvolvimento do ensino. Até agora, na base de sacrifício de vários, conseguimos levar o semestre. A partir da 2ª quinzena do mês de agosto, recebemos 08 (oito) pedidos de licença em função do que determina a Lei de número 7.664, de 29/06/88, que "Estabelece normas para a realização das eleições

g

2

3

4

5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten mark at the bottom center.

municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências". Não há meios de suprir a carga horária dos professores licenciados com os demais integrantes das Coordenações e/ou Departamentos. Lembramos que estamos no final do ano letivo e temos um compromisso com a comunidade discente. Não é hora de deixar de oferecer disciplinas. A proibição de repor mão-de-obra data de janeiro de 1988. Somente agora, em junho, é que foi aprovada a legislação eleitoral que autoriza, por outro lado, o afastamento compulsório dos servidores-candidatos. Entendemos, da ta venia, que esta reposição de mão-de-obra, podemos e devemos fazer. Diante do exposto, considerando a finalidade da reposição de mão-de-obra, solicitamos deste Conselho autorização para que esta Diretoria proceda à contratação de 07 (sete) professores, para assumirem as aulas que, depois da nova distribuição de carga horária, ainda se encontram a descoberto. Na oportunidade, informamos que os contratos seriam por prazo determinado, ou seja, de 25 de agosto a 25 de novembro de 1988, conforme demonstrativo, em anexo, apresentado pela Diretoria de Ensino: Matemática, 01 professor; Geografia, 01 professor; Mecânica, 01 professor; Saneamento, 01 professor; Física, 03 professores, num total de 07 (sete) professores. Belo Horizonte, 02 de setembro de 1988". Em vista disso, Srs. Conselheiros, solicito seu aval para estas contratações, antes da notícia, que tive através de telex, de que o Sr. Ministro da Educação já baixou Portaria, efetivando contratações no Grupo de Magistério no Serviço Público Federal. Proposta acatada por unanimidade. Continuando, disse: outro assunto que tenho é sobre a mudança de carga horária em regime de excepcionalidade de alguns professores, cujos processos já foram analisados pela CPPD e eu gostaria de que fossem aprovados por este Conselho, pois que as Resoluções já se encontram elaboradas, para os docentes: Rubens Martins Campos, Wanildo Fernandes, Regina Célia Sepúlveda, Paulo Costa de Oliveira, Hero Renó Pereira Cintra. Proposição aprovada, por unanimidade. Terminados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente passou às comunicações dos Srs. Conselheiros. O único a falar foi o aluno Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, que solicitou constassem da ata as reivindicações dos alunos da Engenharia, como transcrito a seguir: - "Senhor Diretor-Geral. O Dire-

S

M


CP


Dau

Il.

ful


tório Acadêmico do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais apraz entregar os abaixo-assinados, em anexo, realizados no 1º semestre de 1988. Saliencia-se que, tendo em vista as promessas feitas e a conjuntura política nacional, julgou-se por bem, aguardar um determinado tempo para que as situações denunciadas no citado abaixo-assinado fossem solucionadas. Contudo, a experiência vem demonstrando que os problemas relacionados continuam prementes e cada vez mais intensos. Isto posto, solicita-se parecer sobre as questões aqui levantadas e providências para resoluções das mesmas. Com o firme propósito de ser atendido, agradece a atenção dispensada. O Diretório Acadêmico e os estudantes, abaixo-assinados, da Unidade de Ensino Superior vêm aqui, respeitosamente, exigir uma providência imediata com relação a: 1 - falta de funcionários; 2 - falta de professores; 3 - atendimento às solicitações ao registro escolar; 4 - providência na liberação das apostilas para os professores; 5 - providências para atualização do acervo da biblioteca, que é insuficiente para atender ao aluno; 6 - audiovisual. Sendo que isto vem prejudicando sensivelmente à comunidade deste Centro, pedimos providências". O Sr. Presidente acatou todas as reivindicações dos alunos e informou ao representante discente no Conselho que providências já estão sendo tomadas e que ele fosse o porta-voz destas informações a seus pares e colegas do Curso de Engenharia. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às 17.00 horas, agradecendo a presença de todos e determinou que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 02 de setembro de 1988.


Prof. Wilton da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor


Prof. Herbert Meschessi Duarte
Representante da SESu


Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
Representante da SESG



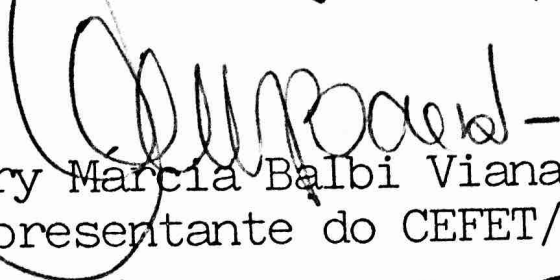

5/1/88
Hy 25



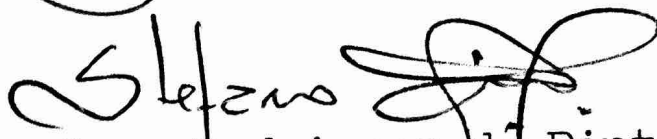
Prof. Eustáquio Pinto de Assis
Representante do CEFET/MG.



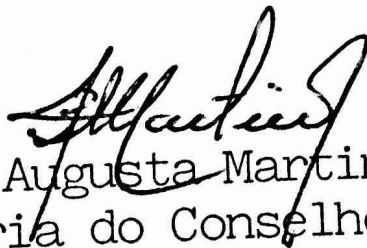
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG.



Mary Marcia Balbi Viana
Representante do CEFET/MG.



Stefano Rodrigues de Pinto Tavares
Representante do CEFET/MG.



Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor